



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1143 - ANO: XIV

3Pág(s)

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

J MALUCCELLI EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 95.424.321/0012-82, situada na Avenida Antônio Volpato, nº. 3300, Parque Industrial, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CEP nº 87.111-011, Telefone nº ((44) 3274-0999.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.634,35 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 3170 e 4239

Categoria: 339030990100 e 339039190500

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo e serviços gerais de elétrica veicular.

Fonte de Recurso: 511

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Serviço de revisão de 250 horas da Mini Carregadeira, marca Case, Modelo SV 185, ano/modelo: 2017/2018.	1	UN	1.140,00	1.140,00
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Filtro de Combustível A3	1	UN	38,23	38,23
2	2	Óleo Akcela 15w40 N1 4 L.	2	UN	69,00	138,00
2	3	Graxa Molygrease 1 kg	1	KG	60,00	60,00
2	4	Filtro do óleo do motor	1	UN	102,73	102,73
2	5	Filtro Diesel do motor	1	UN	155,39	155,39
TOTAL					R\$ 494,35	

Ubiratã- Paraná, 27 de maio de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 43/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4452/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Construção de fossa séptica no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Anadão Molina.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A presente dispensa de licitação visa a construção de fossa séptica no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Anadão Molina, incluso a construção de caixa de inspeção. Tendo em vista, que as duas fossas sépticas existentes no local encontram-se em situação precária e com capacidade insuficiente para acolher corretamente os dejetos. Com a capacidade insuficiente, mensalmente está sendo necessário o esvaziamento e limpeza das mesmas, pois caso contrário os dejetos ficam acumulados nos encanamentos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADO:

AIRTON PEREIRA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 804.170.949-49, residente na Rua Paraná, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.300,00

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0507

Despesa Orçamentária: 4926

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 104

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Contratação de mão de obra para construção de uma fossa séptica e caixa de inspeção no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Anadão Molina. Descrição do serviço: a fossa deverá conter 8 metros de profundidade por 1,50m de diâmetro, com estrutura interna em alvenaria de tijolo inteiro com espessura que pode variar de 20 a 22 cm, as medidas de abertura da fossa deverão ser de acordo com a tampa de inspeção já existente no local.	1	UN	1.300,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 27 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ARIELY AMANDA CRUZ DE PAULA VANDERLINDE

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 44/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4456/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Locação de imóvel para funcionamento de Agência Comunitária de Correios no Distrito de Yolanda.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Para proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade do Distrito de Yolanda, pertencente ao Município de Ubiratã, no ano de 2016 foi firmado Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para funcionamento da Agência de Correios Comunitária-AGC Yolanda.

Dentre as obrigações dos convenientes cabe ao Município manter um local para operação da Agência. Até o momento a AGC vinha funcionando conjuntamente com a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Yolanda, porém, devido ao aumento da demanda de atendimento e necessidades da UBS faz-se necessária a locação de um imóvel para atender exclusivamente à demanda da AGC-Yolanda.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. LOCADOR:

OTAVIO ALVES DE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob o nº 687.565.009-63, residente na Avenida Stélio Machado Loureiro, 185, Distrito de Yolanda, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85445-000, Telefone nº (44) 3545-1128.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-4.420,00, estando a mensalidade do aluguel fixada em R\$-360,00, e a estimativa de IPTU do ano em R\$-100,00.

6. VIGÊNCIA:

12 meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 3390

Categoria: 339039100000

Descrição da Despesa: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 30 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4457/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO VEICULAR PARA TROCA DOS RETROVISORES DO CAMINHÃO FORD CARGO 1319, FROTA 141 DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: O pagamento da franquia veicular para dos retrovisores do caminhão Ford Cargo 1319, caçamba basculante, placa AWB 3406, ano 2012/2013, Frota 141 da Secretaria de Serviços Urbanos se faz necessário pois os mesmos encontram-se trincados, devido algum impacto sofrido com algum objeto durante realização dos trabalhos prestado pelo

Página 3